



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 049/2023
DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 025/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ROSICLEIA PEREIRA PASSOS CRUZ**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 2.177.626-1 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 025.714.445-57, Avanço Horizontal da **LETRA “E” para a LETRA “F”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 14 de março de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação